



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2025.

Em 15(quinze) de dezembro de 2025, às 15h, a Diretoria-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), (art. 7º, § 4º), deu início à 11ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) do ano de 2025 para análise de 02 (duas) propostas, quais sejam: **1) Proposta de alterações no Regimento Interno da ESMPU**, aprovado pela Resolução CONAD nº 3, de 31 de julho de 2024. As alterações propostas consistem em ajustes pontuais para corrigir discrepâncias entre as estruturas das secretarias, visando maior uniformidade. Além disso, as modificações permitirão maior fluidez no trabalho de setores como a Assessoria de Planejamento Acadêmico e Orçamentário da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como nas áreas de compras e contratos da Secretaria de Administração. Foi ressaltado que as alterações são meros ajustes estruturais, não acarretando acréscimo de despesas, impacto orçamentário ou aumento de cargos. A nota técnica (anexo 1) apresenta as justificativas para as mudanças, enquanto o arquivo (Anexo 2) indica, no texto do regimento atual, todas as alterações propostas, destacadas em amarelo. **2) Aprovações ad referendum do CONAD**, realizadas pela Diretoria-Geral no período de abril de 2025 até a presente data, em razão da exiguidade de tempo e/ou do baixo impacto orçamentário das atividades. O arquivo (Anexo 3) relaciona as atividades aprovadas, identificadas pelo nome, tipo e modalidade da ação de capacitação, bem como a estimativa de custos para execução. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação dos itens 1 e 2 da pauta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** da proposta de alteração do Regimento Interno da ESMPU (item 1 da pauta) e da ratificação das aprovações *ad referendum* do CONAD (item 2 da pauta). Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 16/12/2025, às 18:05 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 17/12/2025, às 09:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0637914** e o código CRC **1C646D25**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004288/2025-64
ID SEI nº: 0637914